

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 194, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 181, de 02 de setembro de 2024.

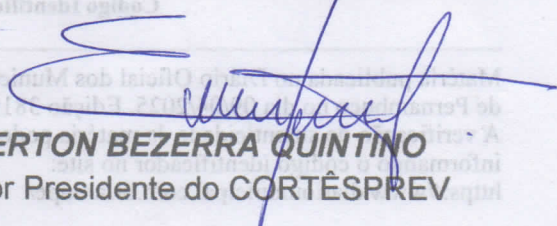
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 181 de 02 de setembro de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor do servidor **VALDENITO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.220.909 - SDS/PE, CPF/MF Nº 680.577.254-00, servidor efetivo do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professor, Classe C1.F.S DI, CLASSE III, matrícula nº 968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

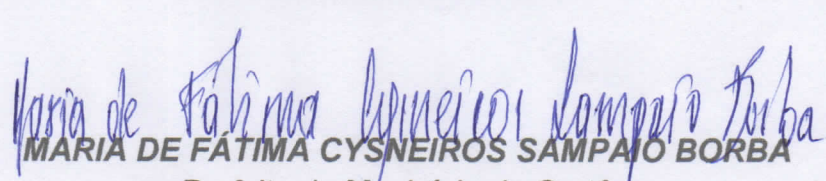
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

Cortês-PE, 04 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS**PORTARIA CORTÊSPREV Nº 194, DE 04 DE ABRIL DE 2025.***Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev
de número 181, de 02 de setembro de 2024.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 181 de 02 de setembro de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor do servidor **VALDENITO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.220.909- SDS/PE, CPF/MF Nº 680.577.254-00, servidor efetivo do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professor, Classe C1.F.S DI, CLASSE III, matrícula nº 968, lotadana Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

Cortês-PE, 04 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO

Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Everton Bezerra Quintino

Código Identificador:DB319769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2025. Edição 3819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>